

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA VIAS PÚBLICAS MAIS DECORADAS NO SÃO JOÃO 2022 DE JEQUIÉ.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JEQUIÉ, sediada na Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro, Jequié-Bahia, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei nº 2.108 de 19 de dezembro de 2019, a qual institui e organiza o calendário oficial de festas, eventos e datas comemorativas no âmbito do município de Jequié-BA e dá outras providências, vem através desta chamada pública convocar todos os moradores das vias públicas dos bairros, povoados e distritos de Jequié, Bahia, para participar do edital regulamenta o PRÊMIO DO PROJETO VIVA SÃO JOÃO A MAIS BELA DECORAÇÃO, cuja inscrição ocorrerá no período de 06 a 16 de junho de 2022, no site da Prefeitura de Jequié ou de forma presencial, de segunda a sexta -feira das 8 às 12 e das 14 às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro, Jequié-Bahia

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo a seleção e premiação das ruas, travessas, avenidas, praças e largos mais bem decorados dos bairros a cidade e dos povoados e distritos da zona rural alusivos às festividades juninas do município de Jequié;

1.1.1 A ornamentação poderá ser feita em fachadas de residências e estabelecimentos comerciais, postes entre outros locais, desde quando não atrapalhe o trânsito e nem ofereça risco de segurança aos moradores e transeuntes.

1.2 Fomentar a revitalização da união dos vizinhos em torno da decoração das vias públicas;

1.3 Tornar o município ainda mais atrativo para os visitantes

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderá participar deste edital qualquer rua, travessa, praça, avenida, largo dos bairros, povoados e distritos do município de Jequié, através de um representante de cada localidade, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de inscrição no CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Abaixo assinado dos moradores da localidade designado o(a)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

representante ;

e) Número da conta corrente ou poupança em nome do representante legal da via pública designada

3. DO JULGAMENTO

3.1 Haverá uma comissão destinada a avaliação das ruas composta por representantes do Conselho do São João, Conselho do Turismo e da Associação Cultural de Jequié – ACJ, que será nomeada pelo prefeito municipal de Jequié.

3.2 Como critérios será levado em consideração a essência da expressão cultural do São João, a valorização da tradição e da identidade nordestina e a criatividade.

3.3 As vias públicas com maior pontuação em todos aspectos serão premiadas respectivamente em primeiro, segundo e terceiro lugares;

3.3.1 Critério de desempate será considerada respectivamente a maior nota em criatividade.

3.4 Somente será avaliada as decorações nas partes externas, não sendo considerado o interior das residências.

3.5 A comissão julgadora poderá se reservar do direito de não classificar nenhum dos trabalhos se neles não apresentar os devidos critérios estabelecidos nos critérios estabelecidos nesta seção.

4. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

4.1 O resultado da premiação será anunciado no dia 5 de julho de 2022;

4.2. A vias públicas premiadas receberão os seguintes prêmios: Primeiro lugar R\$ 10 mil reais e um grupo musical para uma festa na localidade; segundo lugar R\$ 6 mil reais e terceiro lugar, 4 mil reais.

4.3 Em prazo de oito dias após o anúncio da premiação os representantes das vias públicas receberão os valores devidos em contas apresentadas no ato de inscrição.

4.4 A Secretaria de Cultura e Turismo promoverá ato no mês de julho para homenagear as vias públicas premiadas através dos representantes

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O período de término da montagem decoração é no máximo até dia 12 de junho e desmontagem até 14 de julho de 2022 para realização;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 5.2 Os participantes poderão começar a decoração suas vias públicas a partir do dia 31 de maio de 2022;
- 5.3 A Secretaria de Cultura e Turismo não se responsabilizará pelos gastos para a montagem das decorações;
- 5.4 É vedada a participação de membros da comissão julgadora, servidores e diretores da Secretaria de Cultura e Turismo nas equipes de montagem das decorações das vias públicas.
- 5.5 . Os casos omissos neste chamamento público serão julgados pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Jequié.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021